



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 2087

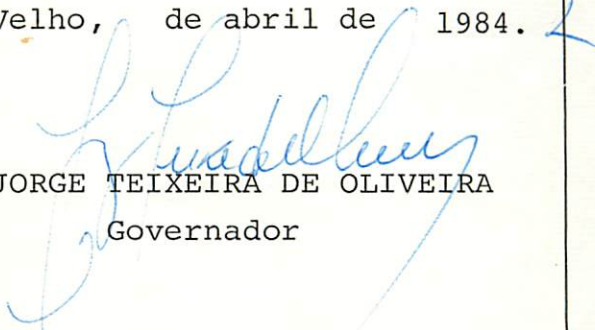
DE 30 DE ABRIL DE 1984.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 275/GAB/DER-84,

R E S O L V E:

Conceder autorização ao servidor JOSÉ RIBAMAR RAMALHO, Engenheiro C, cadastro nº 12.545, lotado no Departamento de Estradas de Rodagem-DER, para viajar à cidade do Rio de Janeiro, com o objetivo de tratar, junto ao BNDES/DNER e ao Banco Mundial, dos procedimentos Técnicos e Administrativos Financeiros, relativos à implantação do Programa de Rodovias Vicinais em Rondônia, no período de 2 a 9 de maio de 1984.

Porto Velho, de abril de 1984.


JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Governador

JOSÉ LAERTE DE ARAÚJO
Diretor Geral do DER/RO.